

PORTARIA Nº. 181 DE 13 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 220/2022/PGM, de 12 de maio de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias do Servidor.

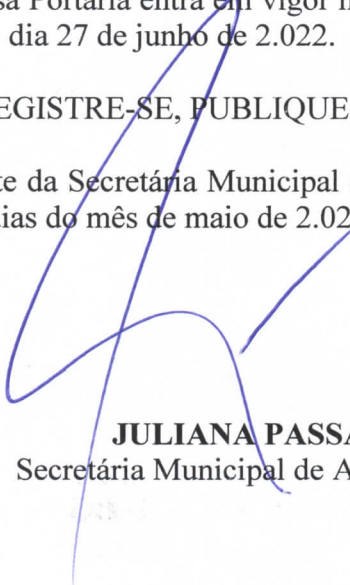
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 27 de junho de 2.022 a 08 de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 470/2021, de 1º de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022